

Ata da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, 1º Período Extraordinário da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se extraordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os senhores vereadores: Genival Soares Leal, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Sebastião da Silva Mercês, Josué Morais Lacerda e a vereadora Isailene Labres de Souza Ferreira. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão dispensando a leitura de atas anteriores e do texto bíblico, logo após, passou a ORDEM DO DIA: o Presidente anunciou que havia sobre a mesa as seguintes matérias para deliberação em primeiro turno de votação, conforme Edital de Convocação nº 006/2021: 1) Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.422, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo a senhora Claudenir Santos Souza. 2) Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.420, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo a senhora Neusa Correa Martins. 3) Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.449, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo ao senhor Antonio Rodrigues dos Santos. Todos os presentes projetos com pareceres favoráveis as suas aprovações emitidos pelas comissões permanentes de Legislação e de Terras. Colocados em discussão: MARCOS MELO se manifestou favorável a revogação dos cinco projetos de leis enviados à Câmara. AUGUSTO NETO – presidente no mérito da discussão esclareceu que está articulado com a empresa e com a maioria dos vereadores que apenas esses três projetos de leis apresentados serão votados, até porque um dos cinco projetos que se refere as revogações concedido título definitivo ao senhor Edson Moscoso não faz parte da área das casas populares. Então posteriormente quando o Executivo sinalizar o que será implantado nas áreas das duas casas restantes, então a Câmara discutirá as matérias. Disse ainda que serão pagos alugueis aos moradores das casas, assim garantiu o representante da empresa. ISAIENE disse que a presente sessão de acordo com a concordância de todos os vereadores é válida, espera que se tenha uma coerência sobre as matérias a serem discutidas e votadas. JHEMENSON esclareceu que os cinco vereadores resolveram entrar em consenso para liberar os três terrenos para a construtora para que seja imediatamente iniciada a obra da construção da agência bancária. Ressaltou que o representante do banpará há três meses vinha conversando com a prefeita, no entanto, a mesma deixou de comunicar aos vereadores sobre tal conversa. MARCOS MELO retornando a discussão disse que houve do presidente em não comunicar todos os vereadores sobre a articulação com a empresa, e que em sessão plenária já tinha sugerido que os vereadores tomassem conhecimento das negociações, mas mesmo assim está disposto a resolver a situação. FOX disse que falou na tribuna que tanto prefeita como presidente da Câmara cometeram erros nesse processo de articulação. ROMUALDO disse que o representante da empresa falou que se a prefeita não se responsabilizar pelos alugueis a empresa bancaria essa despesa. CLAUDIVINO disse que ficou contemplado com o que ouviu em particular do Secretário Legislativo, mas não ficou satisfeito com a fala do colega FOX que o acusou de não querer a articulação, mas mesmo assim se colocou à disposição para articulação no sentido de que se chegasse a uma solução positiva sobre o assunto. E sugeriu que todos os vereadores cedessem as suas opiniões para que hoje fosse votado e aprovado em definitivo a área para a construção da agência do Banpará que há dias tramita na Câmara. Encerrada a discussão, os projetos de leis Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.422, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo a senhora Claudenir Santos Souza. Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.420, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo a senhora Neusa Correa Martins. Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.449, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo ao senhor Antonio Rodrigues dos Santos,



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >

Livro Ata nº 47

Ano 2021

Folhas 60

foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade, em primeiro turno. Logo após a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às 11h45min., antes, porém, invocando o Regimento Interno convocou os senhores vereadores para outra sessão extraordinária para votação em segundo turno dos projetos de leis em pauta, ora aprovados em primeiro turno. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** _____.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >



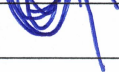
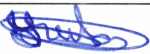
Livro Ata nº 47

Ano 2021

Folhas 63

Ata da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, 1º Período Extraordinário da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se extraordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os senhores vereadores: Genival Soares Leal, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Sebastião da Silva Mercês, Josué Moraes Lacerda e a vereadora Isailene Labres de Souza Ferreira. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão dispensando a leitura de atas anteriores e do texto bíblico, logo após, passou a ORDEM DO DIA: o Presidente anunciou que havia sobre a mesa as seguintes matérias para deliberação em segundo turno de votação, conforme Edital de Convocação nº 007/2021: 1) Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Poder Executivo, autoriza doação onerosa de área pública no perímetro urbano para construção da sede do banco do estado do Pará, de 22 de julho de 2021 e dá outras providências. 2) Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria do Poder Executivo, autoriza doação onerosa de área pública no perímetro urbano para construção da sede do banco do estado do Pará, de 22 de julho de 2021 e dá outras providências. O senhor Presidente colocou as matérias em votação final, sendo aprovadas por unanimidade, em segundo turno. Logo após a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às 09h25min., antes, porém, invocando o Regimento lembrou os senhores vereadores da abertura dos trabalhos ordinários dia seis de agosto de 2021, no horário regimental. Continuando, determinou que a secretaria legislativa preparasse os projetos de leis ora aprovados, em segundo turno, para que fossem encaminhados a sanção do Poder Executivo Municipal. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** _____.

| | | |
|---|---|---------------|
|  |  | Presidente |
|  | | 1º Secretário |
|  | | 2º Secretário |



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >

Livro Ata nº 47

Ano 2021

Folhas 62

Ata da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, 1º Período Extraordinário da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os senhores vereadores: Genival Soares Leal, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Sebastião da Silva Mercês, Josué Morais Lacerda e a vereadora Isailene Labres de Souza Ferreira. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão dispensando a leitura de atas anteriores e do texto bíblico, logo após, passou a ORDEM DO DIA: o Presidente anunciou que havia sobre a mesa as seguintes matérias para deliberação em primeiro turno de votação, conforme Edital de Convocação nº 007/2021: 1) Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Poder Executivo, autoriza doação onerosa de área pública no perímetro urbano para construção da sede do banco do estado do Pará, de 22 de julho de 2021 e dá outras providências. 2) Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria do Poder Executivo, autoriza doação onerosa de área pública no perímetro urbano para construção da sede do banco do estado do Pará, de 22 de julho de 2021 e dá outras providências. O senhor Presidente esclareceu que as matérias já bastante discutidas nas comissões permanentes de Legislação e de Terras, e estando os projetos prontos e adequados ao que foi discutido anteriormente por todos os vereadores é que vai à discussão e votação com dispensa de Pareceres observado o artigo 130, § 1º do Regimento Interno, e que será acertado entre Câmara, Prefeitura e a empresa que ora recebe a doação onerosa das citadas áreas, que as áreas sempre serão destinadas a funcionamento de agência bancária, não sendo permitido o uso para outros fins. As matérias em pauta foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade, em primeiro turno. Logo após a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às 09h15min., antes, porém, invocando o Regimento convocou os senhores vereadores para outra sessão extraordinária, logo após cinco minutos, para o segundo turno de votação. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:**



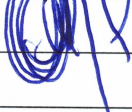

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, 1º Período Extraordinário da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniu-se extraordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os senhores vereadores: Genival Soares Leal, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Sebastião da Silva Mercês, Josué Moraes Lacerda e a vereadora Isailene Labres de Souza Ferreira. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão dispensando a leitura de atas anteriores e do texto bíblico, logo após, passou a ORDEM DO DIA: o Presidente anunciou que havia sobre a mesa as seguintes matérias para deliberação em segundo turno de votação, conforme Edital de Convocação nº 006/2021: 1) Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.422, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo a senhora Claudenir Santos Souza. 2) Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.420, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo a senhora Neusa Correa Martins. 3) Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei Municipal nº 2.449, de 08 de dezembro de 2012, de concessão de título definitivo ao senhor Antonio Rodrigues dos Santos. Colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade, em segundo turno. Logo após a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às 12h15min., antes, porém, invocando o Regimento Interno determinou que a secretaria legislativa preparasse os projetos de leis ora aprovados, em segundo turno, para que fossem encaminhados a sanção do Poder Executivo Municipal. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:**

| | | |
|---|---|---------------|
|  |  | Presidente |
|  | | 1º Secretário |
|  | | 2º Secretário |